





EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Felipe Barbosa dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infraassinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a elaboração de estudos técnicos e a subsequente execução de obras para a construção de uma rotatória com área de lazer em frente à Delegacia de Polícia Civil, localizada na Avenida Vitória, neste município.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Vitória é reconhecidamente uma das principais artérias viárias de Nova Venécia, caracterizada por um elevado fluxo de veículos e pedestres. O ponto específico em frente à Delegacia de Polícia Civil configura-se como um local de convergência e dispersão de tráfego, tornando-o crítico para a organização viária.







A construção de uma rotatória neste local representa um investimento direto na eficiência da segurança pública municipal. Além de beneficiar a operacionalidade policial, a rotatória contribuirá para a organização do trânsito em uma área sensível, protegendo tanto os agentes de segurança em serviço quanto os cidadãos. A disciplina do fluxo veicular e pedestre reduzirá o risco de acidentes e conflitos no trânsito.

Em consonância com as modernas práticas de planejamento urbano, a integração de uma área de lazer ao projeto da rotatória valorizará o espaço público, transformando um ponto de tráfego em um local de convivência e descanso para a comunidade. Tal iniciativa contribui para a humanização da cidade e para a promoção do bem-estar social.

Diante do exposto, e considerando os benefícios multifacetados que a implementação desta rotatória trará para a segurança, a mobilidade e o urbanismo de Nova Venécia, solicitamos a Vossa Excelência que envide esforços para a concretização desta importante obra.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de novembro de 2025; 71° de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vereador pelo PSB